



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PORTARIA Nº. 01/2025

EMENTA: Concede férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.

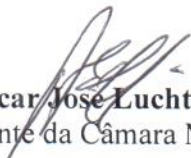
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Vitor Gustavo Mistura Stang Assessor Jurídico	08/02/2023	07/02/2024	07/01/2025	16/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

07 / 01 / 2025

Jornal DIOEMS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 01/2025

EMENTA: Concede férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
Vitor Gustavo Mistura Stang Assessor Jurídico	08/02/2023	07/02/2024	07/01/2025	16/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Alencar Jose Luchtenberg - Presidente da Câmara Municipal

Cod411071